

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI

Ata N.º 3

Procedimento Concursal: Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Terapeuta da Fala, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Entidade: Agrupamento de Escolas de São João do Estoril.

Código de Oferta na BEP: OE2026/1103.

Aos dois de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniram nas instalações do Agrupamento de Escolas de São João do Estoril os membros do Júri do procedimento concursal acima identificado. A reunião foi presidida por Paula Cristina Duarte Ruivo, na qualidade de Presidente do Júri, encontrando-se presentes os restantes vogais efetivos para deliberar validamente.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Análise e decisão sobre as alegações apresentadas em sede de audiência prévia dos interessados e subsequente elaboração da proposta de Lista de Ordenação Final definitiva para homologação.

Deliberações do Júri

Iniciada a reunião, o Júri procedeu à apreciação da única alegação submetida formalmente em sede de audiência prévia, apresentada pela candidata Rute Marisa Sobral Ribeiro, titular da candidatura n.º 6337775163.

A candidata requereu que fosse considerada na sua Avaliação Curricular a Pós-Graduação em "Educação Especial: Perturbação da Aprendizagem Específica", concluída no dia 07/07/2026, juntando para o efeito o respetivo diploma de conclusão.

Após análise fundamentada dos argumentos e da documentação legal do procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da candidata, mantendo a sua classificação inalterada, com base nos seguintes fundamentos jurídicos:

1. O método de seleção de Avaliação Curricular visa aferir o mérito do candidato com base estritamente nos elementos detidos e documentalmente comprovados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2. Atender a uma habilitação académica ou profissional obtida em momento posterior ao encerramento das candidaturas configuraria uma violação intolerável dos princípios estruturantes da contratação pública em Portugal, designadamente o princípio da igualdade de oportunidades, o princípio da concorrência e o princípio da estabilidade das regras do procedimento concursal.

Mais se fez constar em ata que a deliberação de indeferimento foi previamente comunicada à candidata por correio eletrónico, não tendo esta apresentado qualquer contestação ou refutação no prazo legal, pelo que a decisão se tornou firme.

Não havendo outras pronúncias a apreciar, e mantendo-se integralmente válidas as pontuações atribuídas na fase inspetiva, o Júri determinou a estabilização da ordenação dos candidatos, convertendo o projeto em Lista de Ordenação Final definitiva:

- 1.º Sara Luísa de Sousa Pôla Martins — 19,040 valores
- 2.º Sara Sá Damásio de Azevedo e Castro — 18,627 valores
- 3.º Mariana Carmona Farinha Alves de Matos — 18,320 valores
- 4.º Ana Carina Pedro Borges — 18,160 valores
- 5.º Rute Marisa Sobral Ribeiro — 17,680 valores
- 6.º Dinora Caparica Barra dos Santos Feliciano Falcão — 16,480 valores
- 7.º Liliana Tavares Valequaresma — 14,880 valores
- 8.º Rita Marina da Silva Paixão — 14,783 valores

Proposta de Provimento e Envio para Homologação:

Face ao exposto, o Júri deliberou propor ao Diretor do Agrupamento o recrutamento da candidata graduada em primeiro lugar, Sara Luísa de Sousa Pôla Martins. Os restantes candidatos aprovados passam a integrar a reserva de recrutamento interna deste Agrupamento de Escolas, nos termos da lei.

Determina-se o envio da presente ata e respetivos anexos ao Diretor do Agrupamento, Fernando Ramos, para efeitos de homologação do procedimento e subsequente notificação final dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião, lavrando-se a presente ata que vai ser devidamente assinada pelos membros do Júri.

O(A) Presidente do Júri,


(Paula Cristina Duarte Ruivo)

O(a)s Vogais Efetivos(os),


(Sandra Isabel Jerónimo Guerreiro Ruivinho Vieira)


(Marta de Oliveira Serrão Mosca Gonçalves)